



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 2 de janeiro de 1981

ANO V — Nº 1

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 5.757 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item II, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria do Governo do Distrito Federal, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 1980

92ª da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

ANEXO

DECRETO Nº 5.757, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

SECRETARIA DO GOVERNO

FUNÇÕES EM COMISSÃO TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO		
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Secretário Datilógrafo	FC-08	01	Secretário Administrativo	DAI-112.2

Agente Administrativo

DECRETO Nº 5.762 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

Dispõe sobre a transformação de empregos para Categorias Funcionais de Grupos do Plano de Classificação de Cargos, da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e a classificação publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 136, de 21 de julho de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — São transformados, na forma do Anexo I, para as Categorias Funcionais de Agente Administrativo, do Grupo-Serviços Auxiliares e Contador, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, os empregos cujos ocupantes concorreram à Categoria Funcional diversa daquela em que originariamente seriam incluídos, como integrantes da terceira etapa de que trata o Decreto nº 4.985, de 14 de dezembro de 1979, e que se habilitaram em processo seletivo próprio, conforme relação nominal constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 2º — A Supervisão do Pessoal da Gerência de Administração Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal promoverá os registros das alterações contratuais relativas aos servidores abrangidos por este Decreto.

Art. 3º — A partir da publicação deste Decreto cessará, automaticamente, o pagamento aos servidores incluídos no Plano de Classificação de Cargos, na forma dos Anexos I e II deste Decreto, de quaisquer retribuições que porventura venham sendo percebidas pelos referidos servidores a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados, apenas, o salário-família.

Parágrafo único — Os ocupantes dos empregos abrangidos pela transformação a que se refere este Decreto só poderão perceber as gratificações e indenizações especificadas no Anexo II do Decreto-Lei nº 1.360, de 22 de novembro de 1974, observadas as definições, bases de concessão e regulamentação pertinentes.

Art. 4º — Será atribuída aos empregados a referência inicial da classe a que corresponder a inclusão.

Parágrafo único — Nos casos em que o salário do emprego a ser transformado for superior ao valor fixado para a referência inicial, o enquadramento se dará na última referência consignada para a classe a ser incluído o servidor, garantindo como vantagem pessoal, nominalmente identificável, a diferença entre o valor do salário e o da referência.

Art. 5º — Os efeitos financeiros deste Decreto, com base no valor do salário correspondente à Referência indicada na relação nominal constante do Anexo II, vigorarão a partir de sua publicação, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 6º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 1980

92ª da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

ÍNDICE

PAGINA

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	7
SECRETARIA DO GOVERNO	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DE FINANÇAS	12
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	14
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	14
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	15
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	15
PROCURADORIA GERAL	16
TRIBUNAL DE CONTAS.....	16
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	16

Nova Sistemática de Avaliação de Desempenho: leia o Dec. 5.411, no D.O. de 21/08/80

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 as 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos as edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 1.220,00
Semestral Cr\$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 900,00
Semestral..... Cr\$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$ 20,00
Particulares.....Cr\$ 42,70

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50 % do valor fixado.

A N E X O

(DECRETO Nº 5.762 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980)
TABELA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
EMPREGOS PERMANENTES
GRUPO - SERVIÇOS AUXILIARES - LT-SA.400

NÚMERO DE EMPREGOS	SITUAÇÃO ATUAL		NÚMERO DE EMPREGOS TRANSFORMADOS	SITUAÇÃO NOVA		LOTAÇÃO PREVISTA IDEAL		
	DENOMINAÇÃO	EP		CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PRENCHIDOS	VAGOS	TOTAL
					AGENTE ADMINISTRATIVO			
--		--	--	LT-SA.401	Agente Administrativo "C"	32	--	32
--		--	--	LT-SA.401	Agente Administrativo "B"	25	21	46
--		--	--	LT-SA.401	Agente Administrativo "A"	47	06	53
						104	27	131
01	Auxiliar Técnico de Administração	13	06	LT-SA.401	Agente Administrativo "A"	06	--	06
02	Motorista	05						
01	Auxiliar de Portaria	02						
02	Servente	01						
						110	21	131

A N E X O

(DECRETO Nº 5.672 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980)
TABELA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
EMPREGOS PERMANENTES
GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - LT-NS.700

NÚMERO DE EMPREGOS	SITUAÇÃO ATUAL		NÚMERO DE EMPREGOS TRANSFORMADOS	SITUAÇÃO NOVA		LOTAÇÃO PREVISTA IDEAL		
	DENOMINAÇÃO	EP		CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PRENCHIDOS	VAGOS	TOTAL
					CONTADOR			
01	Servente	01	01	LT-NS.716	Contador "A"	01	--	01
						--	--	01

ANEXO II

Relação nominal dos ocupantes de Empregos Transformados a que se refere o Artigo 5º do Decreto nº 5.762 de 30 de dezembro de 1980.
Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do DF.
Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do DF.

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES: CÓDIGO LT-SA.400
CATEGORIA FUNCIONAL: Agente Administrativo, Código LT-SA.401
CLASSE "A", Código LT-SA.401
NÚMERO DE CLAROS EXISTENTES NA LOTAÇÃO: 06 (seis)

Nº DE ORDEM	C. P. F.	NOME	REFERÊNCIA
01	042.258.561 00	NORMA WALDEREZ DE CASTRO TEIXEIRA	24
02	084.456.801 53	BERNARDO AMORIM COSTA	27
03	055.453.231 04	CARMEM LÚCIA DREYER	24
04	179.659.421 00	WASHINGTON LUIZ ALVES MACHADO	24
05	067.876.651 72	EDVAN BATISTA DE AZEVEDO	24
06	028.948.071 04	JONATAN LIRA DE ANDRADE	24

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO LT-NS.700

CATEGORIA FUNCIONAL: Contador, Código LT-NS.716
CLASSE "A", Código LT-NS.716
NÚMERO DE CLARO EXISTENTE NA LOTAÇÃO: 01 (um)

Nº DE ORDEM	C.P.F.	NOME	REFERÊNCIA
01	095.736.585 34	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS PAIM	37

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

Dispensar das funções que exerce no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, o cabo PM MARÇOS REGINALDO TORRES, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília, DF, 31 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar das funções que exerce no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, o Soldado PM EVALDO DOS SANTOS SEABRA, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Passar à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para servir no Gabinete Militar, o Cabo PM JOSE ALDICIO LUIZ DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 02 de janeiro de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Secretaria do Governo

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR ZENAIDE ALCANTARA DE SOUSA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401 A, Referência 24, matrícula nº 19862-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Secretário Datilógrafo da Coordenação do Sistema de Orçamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 30 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Administração

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977 e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, observados os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Técnico em Comunicação Social, Código NS-722.C, Referência 47, a JOSE HERMELINDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 04.078-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-1, de Coordenador da Coordenação de Artes Gráficas, da Diretoria de Execução Operacional, da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN.

Brasília, 22 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, em empregos da Categoria Funcional de AGENTE ADMINISTRATIVO, Código LT-SA-401 A, Referência 24, do Grupo Serviços Auxiliares, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, os candidatos constantes da relação anexa, habilitados em concurso público, conforme Edital nº 199/80-IDR, de 24 de novembro de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal da mesma data.

Fixar em 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação deste Decreto, o prazo para entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos.

Brasília, 26 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1980

- 01 — Carlos Humberto Ribeiro da Silva
- 02 — Myriam Gonçalves Teixeira
- 03 — Márcia Lídia Nunes
- 04 — Ana Amélia Cardoso Pescara
- 05 — Brígida Maria da Conceição Bezerra
- 06 — Euclides Paiva de Oliveira
- 07 — Eugênio José Mauro Veríssimo
- 08 — Adao Nunes da Silva
- 09 — Lionel José Fonseca da Silveira
- 10 — Zilá Tereza Ferreira Messeder
- 11 — Francisco Dimas Lopes
- 12 — Guiomar Oliveira Alvares da Silva
- 13 — Ana Rute de Sá Telles Vallocci
- 14 — Raimundo Nonato Flores
- 15 — Maria Inês Pereira dos Santos
- 16 — Helder Campos Gonçalves Teixeira
- 17 — Thiers Diderot
- 18 — Sonia Mariza Abijaodi de Vasconcellos
- 19 — Jacira Soares Rosa de Castro
- 20 — Gláucia Maria de Mendonça
- 21 — Maria Bernadete Porto de Farias França
- 22 — Rita Maria do Carmo Santana
- 23 — Marieta Jayme Guimarães
- 24 — Moema Ungarelli Gonzaga
- 25 — Clovis David Ghiorzi
- 26 — Alice Carlos Brito Cardoso Souza
- 27 — Rita de Cássia Quirino
- 28 — Marise Castilho Pereira Silva
- 29 — Ruy Roberto Castro de Figueiredo
- 30 — Glorialice Coelho de Oliveira Zakir
- 31 — Antonio Luiz Gomes da Silva
- 32 — Celso Miguel Lago

- 33 — Angela Sant'ana Arruda
- 34 — Vera Lúcia Batista
- 35 — Jorge Abud da Silva Sobrinho
- 36 — Márcia Regina Salas Rodrigues
- 37 — Adalgisa Franco Rochefort
- 38 — Alfredo Machado Filho
- 39 — Paulo Roberto Braune Pimenta
- 40 — Silvana Ferreira
- 41 — Izama da Conceição Silva
- 42 — Vanda Regina Salas Ferreira
- 43 — Deigma Maria Silva Turazi
- 44 — Raquel Marot Vaz da Costa
- 45 — Corinto Miranda Júnior
- 46 — Adeliana Coelho da Silva
- 47 — Lauro Guimarães Machado
- 48 — Joao Batista Ponte Júnior
- 49 — Paulo Roberto Guimarães de Castro
- 50 — Luiz Carlos Rangel de Almeida
- 51 — Terezinha de Jesus Mendes Cleto
- 52 — Silvana Maria Mendes
- 53 — Divina Alcione
- 54 — Geraldo Hildebrando Simões
- 55 — Rita de Cássia Mendes
- 56 — Lauro Fernandes
- 57 — José Rubens Torres Ferreira
- 58 — Marcos Antonio Barbosa
- 59 — Carmen Lúcia do Nascimento Oliveira
- 60 — José Ronilson Valeriano Oliveira
- 61 — Maria Beatris Nogueira
- 62 — Luiza de Fátima Lorenzoni
- 63 — Jaciara Rodrigues Custódio
- 64 — Terezinha Mendes do Nascimento
- 65 — Luiz Sérgio da Nóbrega Machado
- 66 — Elisabete José Cirilo
- 67 — Rosa Maria Faria Rodrigues
- 68 — Nilton Carlos Borges
- 69 — Efigênia Felicidade de Jesus
- 70 — Antonio Alves do Nascimento Neto
- 71 — Vitalina Novais da Costa
- 72 — Cléia Maria Gomes da Silva Timo
- 73 — Monica Castelo Branco de Souza
- 74 — Anilceia Luzia Machado
- 75 — Christiane de Carvalho Teixeira
- 76 — Maria Eugênia Duarte Bráulio
- 77 — Rogéria Porto Alencastro Veiga
- 78 — Célia Regina Guimarães Dias
- 79 — Eliane Dornfeld de Almeida
- 80 — Haroldo Alberto de Matos Pereira
- 81 — Ramayana do Brasil Figueiredo
- 82 — José Maria da Silva
- 83 — Marcos Augusto de Castro
- 84 — Maria de Fátima da Silva
- 85 — Carmen Meirelles Sampaio
- 86 — Maria das Graças Macedo Odísio

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Edital nº 199/80-IDR, de 24 de novembro de 1980,

RESOLVE:

I — Proceder à Ascensão Funcional, de acordo com o artigo 4º e § 4º, do artigo 3º, do Decreto nº 5.347, de 15 de julho de 1980, com a nova redação dada pelos Decretos nºs 5.432, de 1º de setembro de 1980 e 5.473, de 18 de setembro de 1980, para o cargo de Agente Administrativo, Código SA-401, Classe "A", nas referências indicadas dos seguintes funcionários:

Na referência 27

01 — ANTONIA SCANDIUCI FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Datilógrafo, Código SA-402, Classe "B", Referência 26, matrícula nº 12.101-0, em vaga decorrente de Progressão Funcional de FRANCISCO DE ASSIS CORREIA, matrícula nº 15.494-6.

02 — MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Telefonista, Código NM-818, Classe Especial, Referência 26, matrícula nº 9.441-2, em vaga decorrente de Progressão Funcional de FRANCISCO DE PAULA BARROS, matrícula nº 14.089-9.

03 — TIDE ALVES SANT'ANA, ocupante do cargo de Agente de Mecanização de Apoio, Código NM-817, Classe "B", Referência 26, matrícula nº 7.727-5, em vaga decorrente de Progressão Funcional de FRANCISCO GOMES DA SILVA, matrícula nº 14.193-3.

Na referência 25

01 — ALICE DE CASTRO BABY, ocupante do cargo de Telefonista, Código NM-818, Classe Especial, Referência 24, matrícula n° 11.827-3, em vaga decorrente de Progressão Funcional de GELDINILDES RIBEIRO BRITO, matrícula n° 3.932-2.

02 — GERALDO JOSE ROSA, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, Código Art-501, Classe Contra-Mestre, Referência 24, matrícula n° 9.458-7, em vaga decorrente de Progressão Funcional de GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula n° 12.491-5.

03 — MARIA ZILDA BARBOSA GUALBERTO, ocupante do cargo de Telefonista, Código NM-818, Classe Especial, Referência 24, matrícula n° 12.609-8, em vaga decorrente de Progressão Funcional de GEUNILDES RIBEIRO BRITO, matrícula n° 3.942-X.

II — Proceder à Ascensão Funcional, de acordo com o artigo 4º, do Decreto n° 5.347, de 15 de julho de 1980, com a nova redação dada pelo Decreto n° 5.432, de 1º de setembro de 1980, para o cargo de Agente Administrativo, Código SA-401, Classe "A", Referência 24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, dos funcionários a seguir relacionados:

01 — ADAO DE LELIS FERREIRA, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Código TP-601, Classe Especial, Referência 22, matrícula n° 15.803-8, em vaga decorrente de Progressão Funcional de GOIANICE DA FE REZENDE, matrícula n° 7.740-2.

02 — FABIO FERNANDES DE SOUZA, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Código TP-601, Classe Especial, Referência 22, matrícula n° 13.303-5, em vaga decorrente de Progressão Funcional de GUIOMAR LOPES FERNANDES, matrícula n° 1.008-1.

03 — ANTONIO DA SILVA PIMENTEL, ocupante do cargo de Datilógrafo, Código SA-402, Classe "A", Referência 20, matrícula n° 829-X, em vaga decorrente de Progressão Funcional de HILDEBRANDO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 14.199-2.

04 — AVENIR ALBINA DE OLIVEIRA MACEDO, ocupante do cargo de Telefonista, Código NM-818, Classe "B", Referência 20, matrícula n° 13.372-8, em vaga decorrente de Progressão Funcional de IVANISE MARIA GUIMARAES DE ALMEIDA, matrícula n° 5.074-1.

05 — FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código TP-602, Classe Especial, Referência 20, matrícula n° 15.266-8, em vaga decorrente de Progressão Funcional de JEMINIANO SOARES DE JESUS, matrícula n° 17.231-6.

06 — JOAO ALVES MARQUES, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código TP-602, Classe Especial, Referência 18, matrícula n° 16.111-X, em vaga decorrente de Progressão Funcional de JOAO BATISTA DE MORAES, matrícula n° 1.615-2.

07 — ALBERTINA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código TP-602, Classe "B", Referência 10, matrícula n° 857-5, em vaga decorrente de Progressão Funcional de JOAO DERLY AMANCIO, matrícula n° 14.203-4.

08 — JOSE EVANGELISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código TP-602, Classe "B", Referência 12, matrícula n° 4.059-2, em vaga decorrente de Progressão Funcional de JOEL MOREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 278-X.

09 — RAIMUNDA ANALIA DOS REIS, ocupante do cargo de Telefonista, Código NM-818, Classe "A", Referência 18, matrícula n° 11.893-1, em vaga decorrente de Progressão Funcional de JOSE ARAO DE ARAUJO BAHIA, matrícula n° 10.480-9.

10 — LEONES ALVES PEREIRA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código TP-602, Classe "B", Referência 12, matrícula n° 9.493-5, em vaga decorrente de Progressão Funcional de JOSE CORREIA VIEGAS, matrícula n° 14.205-0.

11 — JOAO VIEIRA DORTA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código TP-602, Classe "B", Referência 10, matrícula n° 16.749-5, em vaga decorrente de Progressão Funcional de JOSE FERREIRA DE SOUZA, matrícula n° 14.207-7.

12 — CLAUDIONOR ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Artífice de Obras Cíveis, Código Art-504, Classe Artífice, Referência 16, matrícula n° 082, em vaga decorrente de Progressão Funcional de JOSE MOREIRA DA SILVA, matrícula n° 13.783-9.

13 — BENEDITO CARNEIRO RIBEIRO, ocupante do cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Código Art-505, Classe Artífice, Referência 17, matrícula n° 10.479-5 em vaga decorrente de Progressão Funcional de JOSE RIBAMAR PONTES DE AGUIAR, matrícula n° 10.522-8.

14 — BERTOLDO LUCAS FILHO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código TP-602, Classe "B", Referência 10, matrícula n° 3.788-5, em vaga decorrente de Progressão Funcional de JOSE VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 9.190-1.

15 — NELSON VIEIRA BARROS, ocupante do cargo de Telefonista, Código NM-818, Classe "A", Referência 18, matrícula n° 11.205-4, em vaga decorrente de Progressão Funcional de JOSEFA FRANCISCA SILVA DE LIMA, matrícula n° 5.125-X.

16 — YOLANDA RODRIGUES CARDOSO, ocupante do cargo de Inspetor Sanitário, Código NM-802, Classe "A", Referência 10, matrícula n° 13.285-3, em vaga decorrente de Progressão Funcional de JURANDI FIGUEIRA, matrícula n° 4.109-2.

17 — EURIPEDES DIAS DE ANDRADE, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código Art-503, Classe Artífice, Referência 17, matrícula n° 8.862-5, em vaga decorrente de Progressão Funcional de LAZARO MASSARO, matrícula n° 14.214-X.

18 — JAIME MARCOLINO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código TP-602, Classe "B", Referência 10, matrícula n° 12.791-4, em vaga decorrente de Progressão Funcional de LELIO LAZARO GUIMARAES, matrícula n° 5.166-7.

19 — CARMELIO TEOFILO DA CUNHA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código TP-602, Classe "B", Referência 10, matrícula n° 16.660-X, em vaga decorrente de Progressão Funcional de LEONIDAS FERNANDO DA SILVA, matrícula n° 12.470-2.

20 — FRANCISCO CUNHA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código TP-602, Classe "B", Referência 10, matrícula n° 2.041-9, em vaga decorrente de Progressão Funcional de LIDIA FERREIRA DE MENEZES, matrícula n° 13.331-0.

21 — BENEDITO WILSON SILVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código TP-602, Classe "B", Referência 10, matrícula n° 6.026, em vaga decorrente de Progressão Funcional de LUCIA MARIA DE SOUZA SILVA, matrícula n° 4.134-3.

22 — FONTINELO MARTINS VASCONCELOS, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Código TP-601, Classe "B", Referência 18, matrícula n° 1.310-2, em vaga decorrente de Progressão Funcional de LUIZ ANTONIO VIEIRA, matrícula n° 15.672-8.

23 — HILARINO DIAS, ocupante do cargo de Artífice de Obras Cíveis, Código Art-504, Classe Artífice, Referência 18, matrícula n° 10.327-6, em vaga decorrente de Progressão Funcional de LUIZA RIBEIRO, matrícula n° 5.199-3.

24 — FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS COSTA, ocupante do cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicação, Código Art-505, Classe Artífice, Referência 16, matrícula n° 10.668-2, em vaga decorrente de Progressão Funcional de MAGNOLIA FERNANDES LIMA, matrícula n° 12.289-0.

25 — LUIZ GOMES DE FARIAS, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808, Classe "B", Referência 18, matrícula n° 706-4, em vaga decorrente de Progressão Funcional de MANOEL JOSE DE LIMA, matrícula n° 554-1.

26 — JOAO MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código TP-602, Classe Especial, Referência 18, matrícula n° 5.712-6, em vaga decorrente de Progressão Funcional de MARIA AMELIA ROCCHETTI, matrícula n° 3.094-5.

27 — NIVALDO LUCENA DE FARIAS, ocupante do cargo de Inspetor Sanitário, Código NM-802, Classe "A", Referência 17, matrícula n° 7.460-8, em vaga decorrente de Progressão Funcional de MARIA CLEIDE ARAUJO, matrícula n° 11.910-5.

III — Proceder à Ascensão Funcional, de acordo com o artigo 4º, do Decreto n° 5.347, de 15 de julho de 1980, com a nova redação dada pelo Decreto n° 5.432, de 1º de setembro de 1980, para o emprego de Agente Administrativo, Código SA-401, Classe "A", Referência 24, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, dos empregados a seguir relacionados:

01 — ANA MARIA LIMA BRITO, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência 16, matrícula n° 21.494-9, em vaga decorrente de Progressão Funcional de ADELÇA HENRIQUE FURTADO, matrícula n° 4.596-9.

02 — DORA APARECIDA DE OLIVEIRA BELEZA, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência 16, matrícula n° 21.526-6, em vaga decorrente de Progressão Funcional de ADEMAR EUSTÁQUIO DE CARVALHO, matrícula n° 12.570-9.

03 — EDMAR BORGES DE DEUS, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência 16, matrícula n° 21.517-1, em vaga decorrente de Progressão Funcional de AIDA GUIMARAES AMARAL, matrícula n° 12.185-1.

04 — EDSON GONTIJO PESSOA, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência 16, matrícula n° 21.507-4, em vaga decorrente de Progressão Funcional de AMAZONAS ABRAHAO RABELO, matrícula n° 3.727-3.

05 — EUDES SOARES DA SILVA, ocupante do emprego de Motorista Oficial, Código LT-TP-601, Classe "A", Referência 14, matrícula n° 21.511-2, em vaga decorrente de Progressão Funcional de ANA ANGELA PONTE GUIMARAES COURY, matrícula n° 4.640-X.

06 — ELIANA GOMES DOS SANTOS SILVA, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência 16, matrícula n° 21.554-6, em vaga decorrente de Progressão Funcional de APARECIDO FRANCISCO BORGES, matrícula n° 12.583-0.

07 — FLORÍPEDES DO CARMO COALHO, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência 16, matrícula n° 21.490-6, em vaga decorrente de Progressão Funcional de BENEDITA PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 7.137-4.

08 — IVONE MARIA BARBOSA COUTO, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência 16, matrícula n° 21.556-2, em vaga decorrente de Progressão Funcional de BRUNISLAU PENKAL, matrícula n° 6.018-6.

09 — JOSE OSMAR DA SILVA, ocupante do emprego de Motorista Oficial, Código LT-TP-601, Classe "A", Referência 14, matrícula n° 21.521-X, em vaga decorrente de Progressão Funcional de CELIO MACHADO COELHO, matrícula n° 6.916-7.

10 — JOSIMAR GOMES DE SOUSA, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência 16, matrícula n° 21.533-3, em vaga decorrente de Progressão Funcional de CLEUZA MARIA DA SILVA, matrícula n° 8.635-5.

11 — MAISA VIRGINIA LOPES DA SILVA, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência 16, matrícula n° 21.463-9, em vaga decorrente de Progressão Funcional de DAGMAR LIGIA REIS DE ALMEIDA, matrícula n° 4.798-8.

12 — MANOEL MARCULINO DA SILVA, ocupante do emprego de Inspetor Sanitário, Código LT-NM-802, Classe "A", Referência 10, matrícula n° 19.992-3, em vaga decorrente de Progressão Funcional de DEUSANITA BORGES DA SILVA, matrícula n° 12.743-4.

13 — MARCELO DE MELO SILVA, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência 16, matrícula n° 21.462-0, em vaga decorrente de Progressão Funcional de DIONE DA CUNHA E SILVA PEREIRA, matrícula n° 3.835-0.

14 — MARCIA MARIA ARAUJO MARTINS, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência 16, matrícula n° 18.791-7, em vaga decorrente de Progressão Funcional de DONATO JOSE DA ROCHA, matrícula n° 16.962-5.

15 — MARIA DE FATIMA VIEIRA BARBOSA, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência 16, matrícula n° 21.491-4, em vaga decorrente de Progressão Funcional de DORACY BATISTA DE ALMEIDA, matrícula n° 12.225-4.

16 — MARIA DO SOCORRO ARAUJO DA CRUZ, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência 16, matrícula n° 21.558-9, em vaga decorrente de Progressão Funcional de ELISA OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula n° 8.774-2.

17 — MARIA JOSE SILVA, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência 16, matrícula n° 21.520-1, em vaga decorrente de Progressão Funcional de ERALDO LIMA DE JESUS, matrícula n° 12.422-2.

18 — MOZART COSTA BALDEZ FILHO, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência 16, matrícula n° 21.500-7, em vaga decorrente de Progressão Funcional de ERNANY GOMES FERREIRA, matrícula n° 13.301-9.

19 — ORMEZINDA PACHECO E SILVA, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência 16, matrícula n° 21.570-8, em vaga decorrente de Progressão Funcional de ESPEDITA ALVES DE LIMA, matrícula n° 4.924-7.

20 — REGINALDO R. do NASCIMENTO, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência 16, matrícula n° 21.481-7, em vaga decorrente de Progressão Funcional de ESTELA DO ROSARIO DE FREITAS MUNDIM, matrícula n° 4.925-5.

21 — RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência 16, matrícula n° 21.525-2, em vaga decorrente de Progressão Funcional de EULALIA PEREIRA, matrícula n° 3.887-3.

22 — ROSA DE JESUS PEREIRA SANTOS, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência 16, matrícula n° 21.551-1, em vaga decorrente de Progressão Funcional de FLEURIPES OLIVEIRA SABINO, matrícula n° 12.806-6.

23 — SILVIA REGINA DA C. LIMA, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência 16, matrícula n° 21.480-9, em vaga decorrente de Progressão Funcional de FRANCISCA IRACY DE LIMA, matrícula n° 3.906-3.

24 — WANDERLY BARROS, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência 16, matrícula n° 21.587-2, em vaga decorrente de Progressão Funcional de FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS, matrícula n° 12.715-9.

25 — WELINGTON MARTINS BOSAPO, ocupante do emprego de Inspetor Sanitário, Código LT-NM-802, Classe "A", Referência 10, matrícula n° 21.436-1, em vaga decorrente de Progressão Funcional de FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES LIMA, matrícula n° 14.192-5.

Brasília, 26 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 022.593/80,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 08 de maio de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 88, de 11 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a DINA MAE, no cargo de Professor de Ensino Médio, nível 19, ma-

trícula n° 7.622, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em seus dispositivos legais o artigo 29 da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976.

Brasília, 26 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no Parecer n° 178/80-CJ-GAG,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 21 de julho de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 136, de 21 do mesmo mês e ano, que considerou aposentado, a partir de 28 de agosto de 1979, JOSÉ DINIZ LARA, no cargo de Contador, nível 20-A, matrícula n° 06.742, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo inativado a partir de 22 de maio de 1980, data da decisão do indeferimento do pedido de retorno à atividade, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial (Processo n° 025.025/79).

Brasília, 26 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 004.755/80,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 23 de abril de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 77, de 24 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de MYRTES CARDOSO, no cargo de Técnico em Comunicação Social, Código NS-722.A, Referência 40, matrícula n° 3.403, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir nos dispositivos legais que fundamentaram a sua aposentadoria, o artigo 1°, da Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979 e o artigo 5°, § 1°, do Decreto-lei n° 1.776, de 17 de março de 1980.

Brasília, 26 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no Parecer n° 178/80-CJ-GAG,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 22 de setembro de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 185, de 26 do mesmo mês e ano, que considerou aposentado, a contar de 28 de agosto de 1979, CAIUBY DE AZEVEDO MARQUES TRENCH, no cargo de Médico, nível 22, matrícula n° 6.000, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo inativado a partir de 26 de dezembro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial (Processo n° 020.113/80).

Brasília, 26 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 180, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, observados os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001-3, nível 03, a MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 4.220-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do cargo em Comissão, Código DAS-101-3, de Chefe do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, observado o artigo 2° do Decreto-Lei n° 1.746, de 27 de dezembro de 1979.

Brasília, 30 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
WANDERVAL ALVES DA COSTA

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1.001, nível 3, matrícula nº 4.220, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.3, de Chefe do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 30 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
EURIDES BRITO DA SILVA
WANDERVAL ALVES DA COSTA

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.3, de Chefe do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 30 de dezembro de 1980.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
EURIDES BRITO DA SILVA
WANDERVAL ALVES DA COSTA

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 20, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e o que consta do Processo nº 326.022/80,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais BM Especialistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso I, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, combinado com o artigo 13, do Decreto nº 3.579, de 08 de fevereiro de 1977, a contar de 25 de dezembro de 1980:

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE BM/ESP. POR ANTIGUIDADE O SEGUNDO-TENENTE BM/ESP. EVANILDO BORGES DE MOURA.

Distrito Federal, 30 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 20 da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e o que consta do Processo nº 326.022/80,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais BM de Administração do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso I, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, combinado com o artigo 13, do Decreto nº 3.579, de 08 de fevereiro de 1977, a contar de 25 de dezembro de 1980:

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE BM/ADM. POR ANTIGUIDADE OS SEGUNDOS-TENENTES BM/ADM. JOSE FERREIRA JUNIOR, FLAVIO CAMINHA DA SILVA.

Distrito Federal, 30 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.116/80,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado PM — OZANEL RODRIGUES PESSOA, matrícula nº 02452, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade, com base nos artigos 90, II; 101, II; 103, V e 106, letra a, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, 1 e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2, § único e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 30 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.117/80,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado PM — PEDRO DOS ANJOS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 02822, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade, com base nos artigos 90, II; 101, II; 103, V e 106, letra a, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, 1 e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2, § único e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 30 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.111/80,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado PM — JOAO DELMAR MAGALHAES DA FONSECA, matrícula nº 04928, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade, com base nos artigos 90, II; 101, II; 103, V e 106, letra a da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, 1 e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2 § único; 105, § único e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 30 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 20, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e o que consta do Processo nº 326.022/80,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso V, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 25 de dezembro de 1980:

AO POSTO DE CORONEL BM POR MERECIMENTO O TENENTE-CORONEL BM WALDIR NAVES.

Distrito Federal, 30 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Despachos

PROCESSO N°: 020.113/80

INTERESSADO: CAIUBY DE AZEVEDO MARQUES TRENCH — Mat. 6.000

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Trata o presente processo de retificação do Decreto de 22 de setembro de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 185, de 26 do mesmo mês e ano, que aposentou o servidor CAIUBY DE AZEVEDO MARQUES TRENCH, Médico, nível 22, matrícula n° 6.000, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 4°, da Lei n° 6.683, de 28 de agosto de 1979, combinado com o artigo 21, § 1°, inciso I, do Decreto n° 84.143, de 31 de outubro de 1979 e com o artigo 178, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observado o artigo 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

O Decreto acima mencionado que considerou aposentado o servidor em tela, a partir de 28 de agosto de 1979, deve ser retificado para considerá-lo inativado a partir de 26 de dezembro de 1979, tendo em vista o disposto no Parecer n° 178/80-CJ-GAG, da Consultoria Jurídica, aprovado por Vossa Excelência.

Diante do exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de Decreto que retifica o ato que aposentou o ex-servidor em tela.

Brasília, 26 de dezembro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 26 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO N°: 025.025/79

INTERESSADO: JOSÉ DINIZ LARA — Mat. 06.742

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Trata o presente processo de retificação do Decreto de 21 de julho de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 136, do mesmo dia, mês e ano, que aposentou JOSÉ DINIZ LARA, Contador, nível 20-A, matrícula n° 06.742, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 28 de agosto de 1979.

A presente retificação tem a finalidade de ajustar os dispositivos legais que fundamentaram a referida aposentadoria de acordo com os termos constantes no Parecer n° 178/80, da Consultoria Jurídica desse Gabinete, homologado por Vossa Excelência.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de Decreto que retifica o ato que considerou aposentado o ex-servidor acima classificado.

Brasília, 26 de dezembro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 26 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO N°: 004.755/80-GDF — 001.972/80-TCDF

INTERESSADO: MYRTES CARDOSO — Matr. 3.403

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Versa o presente processo sobre a retificação do Decreto de 23 de abril de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 77, de 24 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria à ex-servidora MYRTES CARDOSO, no cargo de Técnico em Comunicação Social, Código NS-722.A, Referência 40, matrícula n° 3.403, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência 45, de acordo com o previsto no artigo 184, inciso I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, observados os limites constitucionais.

A retificação ora proposta cumpre determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal que, em sua 1865ª Sessão Ordinária, decidiu converter o julgamento do presente processo em diligência junto a esta Secretaria, no sentido de incluir nos dispositivos legais que fundamentaram a referida aposentadoria, o artigo 1° da Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979 e o artigo 5°, § 1°, do Decreto-lei n° 1.776, de 17 de março de 1980.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência minuta de Decreto que retifica o ato que concedeu aposentadoria à ex-servidora acima classificada, na forma proposta pela Colenda Corte de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 26 de dezembro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 26 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO N°: 022.593/80

INTERESSADO: DINA MAE — Mat. 7.622

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Trata o presente processo de retificação do Decreto de 08 de maio de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 88, de 11 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a DINA MAE, no cargo de Professor de Ensino Médio, nível 19, matrícula n° 7.622, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a fim de que a mesma possa receber o complemento de bloqueio a que tem direito, com fundamento no Estatuto do Magistério.

De acordo com o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, exarado no Processo n° 26.186/78, o ato que aposentou a servidora em causa deve ser retificado, a fim de no mesmo ser inserido o artigo 29, da Lei n° 6.366/76.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de Decreto que retifica o ato que aposentou a servidora acima classificada.

Brasília, 26 de dezembro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 26 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

GABINETE CIVIL**PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1°, do Decreto n° 4.671, de 1° de junho de 1979,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de gabinete aos servidores BRUNE FERREIRA PINTO, Motorista Oficial, LT-TP-601 A, matrícula n° 21.221-9, e JOSE EVANGELISTA DOS SANTOS, Agente de Portaria, TP-602 B, matrícula n° 4.059, pelo encargo de Auxiliar "A".

Distrito Federal, 30 de dezembro de 1980

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3°, do Decreto n° 3.466 de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1°, do Decreto n° 4.671, de 1° de junho de 1979,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de gabinete às servidoras ANASENA BRAUNA SILVA, Servente, matrícula n° 85.429-FEDF, e FRANCISCA AUGUSTO PEREIRA, Merendeira, matrícula n° 85.480-FEDF, pelo encargo de Auxiliar "A".

Distrito Federal, 30 de dezembro de 1980

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS, Assessor, matrícula 18.155-2, Código LT-DAS-102.1, Tabela de Pessoal, para substituir ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA, Administrador Regional do Gama, matrícula 1.043-X, Código DAS-101.2, por motivo de férias no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 1981.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 1980

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, ZENAIDE ALCANTARA DE SOUSA, Agente Administrativo, matrícula 19862-5 Código LT-SA-401 A, Referência 24, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código LT-DAI-112.2 da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1980

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL

INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III do artigo 21 do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29.08.73,

RESOLVE:

ANULAR a licitação de que trata o Edital nº 03/80-ASRIA, por conveniência Administrativa, nos termos do Capítulo XXIV, item I, do Edital acima mencionado.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1980

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES
Administrador

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE

DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 135565/80

INTERESSADO: METACRIL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE ACRILICO LTDA

ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização de despesa nos termos do artigo 29, § 3º, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal,

aprovadas pelo Decreto nº 4.515 de 28 de dezembro de 1978, e no uso da competência estabelecida pelo inciso II do artigo 64, do Decreto 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com o inciso X do artigo 17 do mesmo diploma legal, dispense a licitação no valor de Cr\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos cruzeiros), a favor da firma METACRIL Comércio e Representações de Acrílico Ltda., para fazer face às despesas com os serviços de substituição de um transformador danificado, no conserto de uma letra em neon, na recolocação de uma letra metálica e na revisão geral do sistema de fios-série, instalados no Ginásio de Esportes Rogério Pithon Serejo Farias, localizado na praça Central desta Cidade Satélite.

Publique-se e encaminhe-se à Seção Financeira desta Unidade Administrativa, para as providências complementares

Núcleo Bandeirante, 10 de dezembro de 1980

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO

Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

141ª REUNIÃO

PROCESSO Nº: 112.639/80

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: MINUTA DE DECRETO QUE DISPOE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DE EMPREGOS PARA CATEGORIAS FUNCIONAIS DE GRUPOS DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS, DA TABELA DE PESSOAL

RELATOR: PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

— Aprovar a minuta de Decreto inserta no processo e que dispõe sobre a transformação de empregos para Categorias Funcionais de Grupos do Plano de Classificação de Cargos, da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

— Submeter a presente Resolução à homologação de Sua Excelência o Senhor Governador.

Brasília, 04 de novembro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

RONALDO DE OLIVEIRA
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

HOMOLOGO.
Em 15. dez. 80

AIME ALBUQUERQUE SILVEIRA LAMAISSON
Governador

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XXVII, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar OSMAR NINA GARCIA NETO, Professor-FEDF, IDENISIO ALVES MACIEL, Professor-FEDF, e JOAO ANGELO DE LINS JUNIOR, Professor-FEDF, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Escrita de Matemática do Concurso Público para a Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "B", para a Fundação Educacional do Distrito Federal, conforme Edital nº 187/80-IDR, publicado no DODF nº 217, do dia 12/11/1980.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 1980
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XXVII, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar NATAL JÊSUS MEDINA DOS SANTOS, Professor Colégio Agrícola-FEDF, JOAQUIM LUSTOSA FILHO, Professor — Colégio Agrícola-FEDF, e BENEDITO SILVA DOS ANJOS, Professor — Colégio Agrícola-FEDF, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Escrita de Práticas Agropecuárias e Extrativismo do Concurso Público para a Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, — Classe "B", para a Fundação Educacional do Distrito Federal, conforme Edital nº 187/80-IDR, publicado no DODF nº 217, do dia 12/11/1980.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 1980
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XXVII, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar IDENISIO ALVES MACIEL — Professor-FEDF, JOAO ANGELO DE LIMA JUNIOR — Professor-FEDF e OSMAR NINA GARCIA NETO — Professor-FEDF, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Escrita de Matemática do Concurso Público para a Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus — Classe "C", para a Fundação Educacional do Distrito Federal, conforme Edital nº 187/80-IDR, publicado no DODF nº 217 do dia 12/11/1980.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 1980
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XXVII, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar SILVIA LUCIA DA SILVEIRA — Professora — Escola Normal de Brasília-FEDF, VIOLETA YAMAGUCHI — Professora — CESAS-FEDF e YUKIKO YAMASAKI — Técnico de Educação-FEDF, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora da Prova Escrita de Física do Concurso Público para a Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus — Classe "C", para a Fundação Educacional do Distrito Federal, conforme Edital nº 187/80-IDR, publicado no DODF nº 217 do dia 12/11/1980.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 1980
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XXVII, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar HELENO CARDOSO COSTA — Professor — Bacharel em Química-FEDF, RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE NETO — Professor-FEDF, e CLISOSTENES GUIMARAES GUERRA — Professor-FEDF, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Escrita de Química do Concurso Público para a Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus — Classe "C", para a Fundação Educacional do Distrito Federal, conforme Edital nº 187/80-IDR, publicado no DODF nº 217 do dia 12/11/1980.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 1980
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XXVII, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar MARIA HELENA DA SILVA VIOLIN — Professora-FEDF, MAURO COSTA GUIMARAES — Professor-FEDF, e ADAILTON SEBASTIAO DOS REIS — Professor-FEDF, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora da Prova Escrita de Ciências Físicas e Biológicas/Programa de Saúde do Concurso Público para a Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus — Classe "B", para a Fundação Educacional do Distrito Federal, conforme Edital nº 187/80-IDR, publicado no DODF nº 217, do dia 12/11/1980.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 1980
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XXVII, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar ANA MARIA FONSECA SANTOS KUTIANSKI — Professora — Aliança Francesa, TEREZINHA DE JESUS SAAD MAURA — Professora da Aliança Francesa e GRACIEMA PERFEITO CASTRO — Professora do C.I.L. — FEDF para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora da Prova Escrita de Francês do Concurso Público para a Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, — Classe "C", para a Fundação Educacional do Distrito Federal, conforme Edital nº 187/80-IDR, publicado no DODF nº 217 do dia 12/11/80.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 1980
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XXVII, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar AEDDA MOREIRA DE AZEVEDO — Professora — Escola de Música de Brasília; MARISA BOTELHO LIMA ROSA — Professora — Escola de Música de Brasília; JOSE CLAVER FILHO — Professor — Escola de Música de Brasília; MARENA ISDEBSKI SALLES — Professora — Escola de Música de Brasília; ANIBAL PALMEIRA MOTA — Professor — Escola de Música de Brasília para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora da Prova Escrita de Música do Concurso Público para a Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus - Classe "C", para a Fundação Educacional do Distrito Federal, conforme Edital nº 187/80-IDR, publicado no DODF nº 217 do dia 12 de novembro de 1980.

Brasília, 12 de dezembro de 1980.

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XXVII, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar LUIZ PIRES DE OLIVEIRA — Professor-Mestre em Linguística-FEDF, MAGDA MARIA DE FREITAS QUERINO — Professora-Mestre em Linguística-FEDF e BENEDITA GOUVEIA DAMASCENO — Professora-Mestre em Teoria da Literatura-FEDF para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Escrita de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira do Concurso Público para a Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus - Classe "C", para a Fundação Educacional do Distrito Federal, conforme Edital nº 187/80-IDR, publicado no DODF nº 217 do dia 12/11/80.

Brasília, 12 de dezembro de 1980

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XXVII, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar MAURO COSTA GUIMARAES, Coordenador de Biologia-FEDF, MARIA HELENA DA SILVA VIOLIN — Encarregada de Ciências-FEDF e ADAILTON SABASTIAO DOS REIS — Encarregado de Avaliação de Projetos e Programas-FEDF para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Escrita de Biologia do Concurso Público para a Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus — Classe "C" para a Fundação Educacional do Distrito Federal, conforme Edital nº 187/80-IDR, publicado no DO-DF nº 217 do dia 12/11/1980.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 1980

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso XXVII, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar NILCE DO VAL GALANTE, Professora-Diretora, Centro Int. Línguas-Elfante Branco; SYLVIA REGINA JOBIM ALVES FERREIRA, Professora - Centro Int. Línguas-Elfante Branco e MEGAM PARRY DE CASTRO DUQUE ESTRADA, Professora - Centro Int. Línguas - Elfante

Branco para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora da Prova Escrita de Inglês do Concurso Público para a Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "B", para a Fundação Educacional do Distrito Federal, conforme Edital nº 187/80-IDR, publicado no Diário oficial do Distrito Federal nº 217 do dia 12/11/1980.

Brasília, 12 de dezembro de 1980

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XXVII, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar YEDA BRANDÃO LOPES, Professora-FEDF; ANTONIETA APPARECIDA VAIANO BRAGA, Professora-FEDF e ALBERTINA DE CASTRO NAPOLI, Professora-FEDF para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora da Prova Escrita de Práticas de Comércio e Serviços do Concurso Público para a Categoria Funcional de Professor de ensino de 1º e 2º Graus, Classe "B", para a Fundação Educacional do Distrito Federal, conforme Edital nº 187/80-IDR, publicado no DODF nº 217, do dia 12/11/1980.

Brasília, 12 de dezembro de 1980

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XXVII, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar LUIZ PIRES DE OLIVEIRA, Professor-FEDF, GISELDA ALVES PEREIRA, Professora-FEDF e CONSUELO DO MONTE ROSA, Professora-FEDF para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Escrita de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira do Concurso Público para a Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "B", para a Fundação Educacional do Distrito Federal, conforme Edital nº 187/80-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, do dia 12.11.80.

Brasília, 12 de dezembro de 1980

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XXVII, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar GRACIEMA PERFEITO CASTRO, Professora do Centro Interescolar de Línguas-FEDF, TERESINHA DE JESUS SAAD MOURA, Professora-Aliança Francesa e ANA MARIA FONSECA SANTOS KUTIAUSKI, Professora-Aliança Francesa para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora da Prova Escrita de Francês do Concurso Público para a Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "B", para a Fundação Educacional do Distrito Federal, conforme Edital nº 187/80-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, do dia 12.11.80.

Brasília, 12 de dezembro de 1980

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL**ATOS DO COORDENADOR**

PROCESSO N°: 24182/80
INTERESSADO: CHEN CHIH YUNG
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto n° 4.507 de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma CHEN CHIN YUNG a multa de Cr\$ 1.170.00 (Hum mil, cento e setenta cruzeiros), pelo atraso 13 (treze) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 936/80-DPC., de acordo com as condições estabelecidas para realização do Convite n° 93/80-SPC - DC de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em 02 de dezembro de 1980

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

Coordenador - substituto

PROCESSO N°: 24946/80
INTERESSADO: FERMAQ — FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma FERMAQ — FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA., a multa de Cr\$1.217,56 (Hum mil, duzentos e dezessete cruzeiros e cinquenta e seis centavos), pelo atraso de 29 (vinte e nove) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 970/80-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Tomada de Preços n° 69/80-SEA, de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em 10 de dezembro de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

Coordenador

PROCESSO N°: 25.520/80
INTERESSADO: COMPANHIA INDUSTRIAL ZORNITA EQUIPAMENTOS DE GERENCIA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I do art. 66, do citado diploma, aplico à firma COMPANHIA INDUSTRIAL ZORNITA EQUIPAMENTOS DE GERENCIA., a multa de Cr\$98,55 (Noventa e oito cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), pelo atraso OCORRIDO, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 849/80-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da TOMADA DE PREÇOS n° 61/80-CL-SEA, de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em 15 de dezembro de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

Coordenador

PROCESSO N°: 025.049/80
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso X, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3°, inciso II, do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 07, diretamente da firma COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO MERCÚRIO LTDA., no valor de Cr\$ 9.518,00 (nove mil quinhentos e dezoito cruzeiros).

Brasília, 17 de dezembro de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

Coordenador

PROCESSO N°: 023.401/80
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3°, inciso II, do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispense a licitação para compra do material

especificado às fls. 75, diretamente da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN, no valor de Cr\$3.220,00 (três mil e duzentos e vinte cruzeiros).

Brasília, 19 de dezembro de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

Coordenador

PROCESSO N°: 025932/80
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso X, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29 § 3°, inciso II, do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 08, diretamente da firma LABORLEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA., no valor de Cr\$ 6.052,00 (seis mil, e cinquenta e dois cruzeiros).

Brasília, 23 de dezembro de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

Coordenador

DIVISÃO DE COMPRAS**ATOS DO DIRETOR**

INTERESSADO: COMPANHIA MATERIAIS SULFUROSOS MATSULFUR
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE MATERIAL

DESPACHO: Face a decisão de fls. 09, da Comissão de Licitação-SEA, proferida em sua 2.459ª Reunião (Ordinária), de 02.12.80 e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975.

RESOLVO:

PRORROGAR em 10 (dez) dias corridos, o prazo de entrega do material de que tratam as Notas de Empenho n°s 911 e 912/80-DPC, emitidas em nome da Companhia Materiais Sulfurosos Matsulfur.

Publique-se e encaminhe-se a Seção de Acompanhamento.

Em 05 de dezembro de 1980

TIBAGY DE CASTILHO

Diretor

INTERESSADO: COMPANHIA INDUSTRIAL ZORNITA EQUIPAMENTOS DE GERENCIA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE MATERIAL

DESPACHO: Face a decisão de fls. 04, da Comissão de Licitação-SEA, proferida em sua 2.479ª Reunião Extraordinária, de 12.12.80 e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso II do Regimento aprovado pelo Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975.

RESOLVO:

PRORROGAR até a presente data, o prazo de entrega do material de que tratam os itens 12, 13, e 17 da Nota de Empenho n° 849/80-DPC, emitida em nome da Companhia Industrial Zornita Equipamentos de Gerência.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento.

Em 12 de dezembro de 1980

TIBAGY DE CASTILHO

Diretor

INTERESSADO: LOJAS BLUMENAU TEXTIL E UTILIDADES LTDA.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE MATERIAL

DESPACHO: Face a decisão de fls. 09, da Comissão de Licitação-SEA, proferida em sua 2.476ª Reunião Extraordinária, de 10.12.80 e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso II do Regimento aprovado pelo Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975.

RESOLVO:

PRORROGAR em 15 (quinze) dias úteis, o prazo de entrega do material de que trata o item 15 da Nota de Empenho n° 971/80-DPC, emitida em nome da firma Lojas Blumenau Têxtil e Utilidades Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento.

Em 12 de dezembro de 1980

TIBAGY DE CASTILHO

Diretor

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELIZEU ANTONIO BELO, Chefe da Seção de Fiscalização Itinerante, matrícula 07388-1, Código DAI-111-3, Quadro de Pessoal do DF, para substituir FABIO TEIXEIRA ALVES, Diretor da Divisão de Fiscalização/DpR/SEF, matrícula 07873-5, Código DAS-101-1, por motivo de férias regulamentares, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 1981.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1980

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO MARIANO JACOBINA FILHO, Fiscal de Tributos, matrícula 08406-9, Código TAF-303, Classe "B", Ref. 48, Quadro de Pessoal do DF, para substituir ELIZEU ANTONIO BELO, Chefe da Seção de Fiscalização Itinerante/DFi/DpR/SEF, matrícula 07388-1, Código DAI-111-3, por estar o titular da Seção substituindo o Diretor da Divisão, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 1981.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1980

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CELIMA AMARAL NUNES, Fiscal de Tributos, matrícula 04763-5, Código TAF-303, Classe "B", Ref. 48, Quadro de Pessoal do DF, para substituir AGUIMAR DE FREITAS NUNES, Chefe da Seção de Programação Fiscal/DFi/DpR/SEF, matrícula 08917-6, Código DAI-111-3 por motivo de férias regulamentares, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 1981.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1980

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA BENEDITA COSTA FERNANDES, Agente Administrativo, matrícula 4.185-8, Código SA-401, Classe "A", Ref. 24, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir NEYSE ATAÍDE DE OLIVEIRA FERNANDES, Chefe do Serviço de Catalogação e Atualização da Legislação Tributária/DpR/SEF, matrícula 3.444-4, Símbolo FC-3, por motivo de férias regulamentares no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 1981.

Brasília-DF, 26 de dezembro de 1980

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 261/80

RECORRENTE: Sanoli — Indústria e Comércio de Alimentação Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita.

Sanoli — Indústria e Comércio de Alimentação Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 053109/80, pertinente ao Auto de Infração nº 8039/80, ofereceu, via procurador habilitado (doc. de fls. 118), recurso a esta egrégia Junta em 24 de outubro de 1980, (Registro do Protocolo Geral de fls. 103).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 09 de outubro de 1980, (Recibo, de fls. 102), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois o recurso.

Audiência prévia da douda Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 09 de dezembro de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 285/80

RECORRENTE: Sanoli — Indústria e Comércio de Alimentação Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita.

Sanoli — Indústria e Comércio de Alimentação Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 053108/80, pertinente ao Auto de Infração nº 8045/80, ofereceu, via procurador habilitado (doc. de fls. 108), recurso a esta egrégia Junta em 20 de novembro de 1980, (Registro do protocolo geral de fls. 94).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 12 de novembro de 1980, (Recibo de fls. 93), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douda Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 09 de dezembro de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 115/80

RECORRENTE: Bazar Esperantina Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi

ACORDAO Nº 106/80 (2.131)

EMENTA: — JUROS DE MORA — INCOMPATIBILIDADE DO "CAPUT" DO ARTIGO REGULAMENTAR E SEU PARAGRAFO — PREVALÊNCIA DO TEXTO PRINCIPAL — Sendo incompatível o texto do "caput", do artigo regulamentar (art. 478 do RICM aprovado pelo Decreto nº 3.992/77) com o seu parágrafo (§ 2º, inciso I), ao estabelecerem a incidência dos juros de mora, prevalece o texto principal, o do "caput" que está de acordo com a norma legal, o do art. 161 do C.T.N., padecendo de ineficácia o texto acessório, o inciso I do § 2º referido.

JUROS DE MORA — TERMO INICIAL DE INCIDÊNCIA — Os juros de mora incidem sobre o crédito tributário não integralmente pago no vencimento, a partir do mês seguinte àquele em que se expirou o prazo para o pagamento do tributo, sem prejuízo da imposição das penalidades cabíveis e da aplicação de quaisquer medidas de garantia previstas na legislação tributária (art. 161, do C.T.N. e art. 478, "caput" do RICM aprovado pelo Decreto nº 3.992/77).

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 115/80, em que é recorrente Bazar Esperantina Indústria e Comércio de Móveis, Ltda., e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por maioria de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Gilberto Alves Nery e notas taquigráficas. Foi voto vencido o do Conselheiro Newton Egydio Rossi que conheceu do recurso para lhe dar provimento.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 09 de dezembro de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente
GILBERTO ALVES NERY
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 288/80
RECORRENTE: Marmoraria Brasília Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita

Marmoraria Brasília Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo fiscal n° 226991/80, pertinente ao auto de infração n° 9215/80, ofereceu via procurador habilitado (doc. de fls. 156), recurso a esta egrégia Junta em 1° de dezembro de 1980 (Registro do protocolo geral de fls. 159).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 13 de novembro de 1980 (Recibo de fls. 154), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 09 de dezembro de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO N° 183/80

RECORRENTE: Maria do Socorro da S. Assad Ghazale
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACÓRDAO N° 115/80 (2.141)

EMENTA: — LIXO — DEPOSITO EM ÁREAS NAO EDIFICADAS — Depositar lixo em áreas não edificadas, que se equiparam a logradouros públicos, constitui infração tipificada no art. 304 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades prenunciadas no art. 3° , inciso VI, do Decreto "N" n° 671/67.

MULTA — REDUÇÃO — Reduz-se a multa ao mínimo legal aplicável, se dos autos não constarem antecedentes, nem agravantes contra o infrator.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 183/80, em que é Recorrente Maria do Socorro da S. Assad Ghazale, Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para a equivalente a 1/4 do valor de referência vigente à época da infração, ou seja, a importância de Cr\$620,00, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 10 de dezembro de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator

RECURSO Ex-Officio N° 159/79
RECORRENTE: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RECORRIDO: Antonio Lúcio Borges
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

ACÓRDAO N° 116/80 (2.142)

EMENTA: — AUTO DE INFRAÇÃO — IMPROCEDÊNCIA — Improcedente é o auto de infração lavrado contra quem, comprovadamente, não cometeu a infração.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Ex Officio n° 159/79, em que é recorrente Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e recorrido Antonio Lucio Borges, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para reformar a decisão recorrida, considerando improcedente o auto de infração lavrado, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF., 10 de dezembro de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

RECURSO Ex Officio N° 42/80.
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Salão das Baterias Ltda
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

ACÓRDAO N° 118/80 (2.144)

EMENTA: LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO — CONCEITO — O lançamento por homologação somente se caracteriza com o pagamento antecipado dos tributos pelo sujeito passivo, e a homologação expressa da autoridade administrativa, ou tácita, nos termos do art. 150, parágrafo 4°, da Lei n° 5.172/66.

DECISAO DE PRIMEIRA INSTANCIA — JULGAMENTO DE MÉRITO — Constitui julgamento de mérito a decisão que pronunciar a decadência a partir de 1° de janeiro de 1974, em razão do disposto no art. 269, IV, do vigente Código de Processo Civil.

DECADÊNCIA — TRIBUTOS SUJEITOS A LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO — AUSENCIA DO PAGAMENTO ANTECIPADO — REGENCIA — Quando, por ausência do pagamento antecipado atribuído pela legislação ao sujeito passivo (art. 150, Lei n° 5.172/66), couber à autoridade administrativa o lançamento de ofício, iniciado no prazo previsto no art. 184, inciso I, do Decreto-lei n° 82/66, o quinquênio "decacional" somente se contará a partir do início da constituição do crédito tributário (art. 184, parágrafo único, do Decreto-lei n° 82/66).

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso ex officio n° 42/80, em que é recorrente Departamento da Receita e recorrido Salão das Baterias Ltda., acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento, no sentido de, reformando a decisão de primeira instância, condenar a recorrida ao pagamento do imposto no montante de Cr\$ 4.796,50 (quatro mil, setecentos e noventa e seis cruzeiros e cinquenta centavos) correspondente ao ICM, nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 1974, e mais a multa de 50% (cinquenta por cento), do valor do imposto, prevista no art. 69, inciso I, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 1.697/71, devendo o valor do imposto ser acrescido de juros de mora e coreção monetária, na forma da lei, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões-Brasília-DF., 10 de novembro de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

JOAO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Redator

RECURSO VOLUNTARIO N° 83/79
RECORRENTE: Fotslide — Indústria Comércio e Representações Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

ACÓRDAO N° 123/80 (2.149)

EMENTA: RECOLHIMENTO EFETUADO — IMPROCEDÊNCIA DO AUTO — Improcedente é o auto de infração lavrado, quando comprovadamente já haja sido recolhido o imposto exigido.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 83/79, em que é recorrente Fotslide — Indústria, Comércio e Representações Ltda., e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento no sentido de, reformando, parcialmente, a decisão recorrida, determinar que órgão de Primeira Instância deduza as importâncias exigidas relativas aos meses de junho e julho de 1978, bem como os acréscimos legais consequentes, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas, Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida. Sob licença o Conselheiro Walter Basniaki Linhares, substituído pelo Conselheiro Suplente Gonçalo Martins de Lima.

Sala das Sessões-Brasília-DF., 10 de dezembro de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

JOAO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Redator

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 80/80

Autoriza o Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a alienar veículos, de propriedade desta Entidade.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IX do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Autorizar o Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a alienar 06 (seis) veículos, de propriedade desta Entidade, constantes do Anexo desta Resolução, através de licitação, na modalidade de leilão, conforme o disposto no Processo de nº 440.669/80-FSSDF.

Brasília, 11 de dezembro de 1980

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

DELÇON BOSCO DE CARVALHO

NESTOR PUGA WANDERLEY

OSWALDO PUGLIA

GLAUCIA MARINHO SOUTO

GILMAR SOBRAL

ARABELA ROTA CHIARELLI

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 80/80, DE 11 DE dezembro DE 1980.

TIPO/VEÍCULO	ANO	PLACA	AValiação
KOMBI VOLKSWAGEM	1 974	AJ-1623	25.000,00
KOMBI VOLKSWAGEM	1 972	AJ-1703	5.000,00
KOMBI VOLKSWAGEM	1 974	AJ-1433	12.000,00
SEDAN VOLKSWAGEM	1 970	AJ-1773	15.500,00
SEDAM VOLKSWAGEM	1 972	AJ-1583	15.000,00
SEDAM VOLKSWAGEM	1 973	AJ-1753	19.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 15 DE DEZEMBRO DE 1980.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no Of. Interno nº 054/80-GED/SLU,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EMÍDIO VIANA DE SOUZA, Inspetor de Limpeza, matrícula 75.304, Código EP-12 TEP/SLU, para subs-

tituir JOAO ALVES DE ARAUJO, Chefe do Núcleo de Aterros Sanitários, matrícula 73.733, Símbolo EC-07, por motivo de férias regulamentares no período de 10 a 30 de janeiro de 1981.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 1980

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 15 DE DEZEMBRO DE 1980.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e conforme o que consta do O.I. nº 108/80-NOE/GEO/SLU,

RESOLVE:

1. APROVEITAR, a partir do dia 12.12.80, o servidor DANIEL PEREIRA ROCHA, matrícula nº 77.818, Gari, EP-03 da TEP/SLU, no emprego de OPERADOR DE MAQUINAS LEVES, EP-08 da TEP/SLU.
2. DECLARAR VAGO 01 (um) emprego de GARI, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Brasília, 15 de dezembro de 1980

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 15 DE DEZEMBRO DE 1980.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor ALCIR GOMES DA SILVA, matrícula nº 78.599, do cargo de GERENTE DA GERENCIA DE OPERAÇÕES, EC-02, da Tabela de Empregos em Comissão, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU.

Brasília, 15, de dezembro de 1980

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO SLU DE 15 DE DEZEMBRO DE 1980.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do parágrafo 1º do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JAIR OCHSENDORF E SOUSA, Engenheiro, matrícula 78.533, Código EP-26 TEP/SLU, para responder pelo Gerente da Gerência de Operações, Símbolo EC-02, por motivo de dispensa do titular até a designação de novo titular.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 1980

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

1. DISPENSAR, a pedido, a partir do dia 20.12.80, o servidor MANOEL MARQUES DA CRUZ, matrícula nº 11.778 do QPP/GDF, do Cargo de Diretor da Divisão de Administração Geral, EC-02 da TEC/SLU, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, em virtude de seu retorno ao órgão de origem.
2. DECLARAR VAGO 01 (um) emprego de Diretor da Divisão de Administração Geral do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, em razão desta Ordem de Serviço.

Brasília, 19 de dezembro de 1980

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e conforme o que consta no Processo nº 018561/80,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 20.12.80, o servidor JOSE DOS SANTOS AYUB, matrícula nº 78.429, Técnico de Administração, EP-26 da TEP/SLU, para bloquear o Emprego em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, EC-02 da TEC/SLU, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU.

Brasília, 19 de dezembro de 1980

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CANCELAMENTO

SERVIDOR: ANTONIO INÁCIO DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 12.552-0

DESPACHO: CANCELO a partir de OUTUBRO/80, o salário família de sua dependente IVANETE FREITAS DO NASCIMENTO, filha, por motivo de ter contraído matrimônio.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1980

BERTOLDO KLINGER FERREIRA DA SILVA

Chefe

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO**DISTRITO FEDERAL**

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 184 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade.

RESOLVE:

Conceder ao servidor CELIO TORRES, Assessor de Administração, matrícula nº 90.682-4-FZ, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$8.456,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros), a partir de 01 de janeiro de 1981.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 185 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26 do Estatuto da Entidade.

RESOLVE:

Designar o servidor ONILDO XAVIER DE LIMA, Praticante de Administração, matrícula nº 92.475-X-FZ, para substituir o Chefe da Seção de Recepção e Distribuição de Material — SERDIM, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário, Símbolo EC-04, durante o período de suas férias regulamentares, de 01.01 à 30.01.81.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 186 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor NATAL REGINO, Praticante de Administração, matrícula nº 93.153-5-FZ, para substituir o Encarregado do Cadastro Funcional, do Serviço de Pessoal, do Departamento Administrativo, Símbolo EC-7, durante o período de suas férias regulamentares de 20.12.80 à 18.01.81.

ALCEU SANCHES
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980**

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CLAUDIONOR DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 20.157.X, Código PC-205, Classe "S", Ref. 39, Quadro de Pessoal do DF., para substituir, BARULAS MIGUEL FERREIRA, Diretor da Divisão de Transportes/DAG/SEP, matrícula 09.839.6, Cód. DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.01.81.

Brasília-DF., 19 de dezembro de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUIZ GONZAGA DANTAS, Agente de Polícia, matrícula 06.432.7, Código PC-205, Classe "B", Ref. 36, Quadro de Pessoal do DF., para substituir, CLAUDIONOR DA SILVA, Chefe da Seção de Revisão e Controle/DT/DAG/SEP, matrícula 20.157.X, Símb. FC-08, por se encontrar substituindo o Diretor da Div. Transportes no período de 02 a 31.01.81.

Brasília-DF., 19 de dezembro de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RICARDO ALVES DE CASTRO, Agente de Polícia, matrícula 20.808-6, Código PC-205, Classe "S", Ref. 39, Quadro do Pessoal do DF, para substituir, JOSE GOES DO PARAISO SOBRINHO, Chefe da Seção de Expediente, matrícula 20.121-9, Cód. DAI-111.1 por motivo de férias regulamentares, no período de 02/01 a 31/01/81.

Brasília-DF., 22 de dezembro de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DAVID SALLES, Delegado de Polícia, matrícula 18.875-1, Código PC-201, Classe "B", Ref. 48, Quadro de Pessoal do DF, para substituir JOSE RAIMUNDO PERDIGAO RODRIGUES, Diretor da Escola de Polícia, matrícula 20.895-7, Cód. DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares no período de 02/01 a 31/01/81.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO

FEDERAL - DETRAN

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1527, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1980.

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NELMA MOREIRA MORAES, Psicólogo, matrícula 00.369-7, Código LT-NS-703, Classe "A", Ref. 35, da Tabela de Pessoal do DETRAN, para substituir CARMEM LUCIA DREYER, Supervisor de Psicologia de Trânsito, matrícula 00.287-9, Símbolo EC-02, por motivo de férias no período de 29/12/80 a 17/01/81.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1980

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº 128/80, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1980.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea b, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA FREITAS NOBREGA, Agente Administrativo, matrícula 6.243-X, Código SA-401, Classe A, Ref. 24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir BENIGNA DE SOUZA LEANDRO, Chefe da Seção de Doc. e Com. Administrativa-DAG/PRG, matrícula 14.450-9, Código DAI-111.3, por motivo de férias no período de 02/01/81 a 31/01/81.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1980

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador-Geral

PORTARIA PRG Nº 129/80, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1980.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE SANTANA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 09.824-8, Código SA-401, Classe "C", Ref. 33, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANOEL DE OLIVEIRA NEVES, Diretor da Divisão de Legislação e Ass. Adm. Indireta, matrícula 06.840-3, Símbolo FC-02, por motivo de férias no período de 05/01 a 03/02/81.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1980.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 153, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso III, em combinação com o art. 59, § 3º do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, 3º e 4º, da Resolução nº 8, de 14 de novembro de 1979, combinados com o art. 1º, da Resolução nº 9, da mesma data, e o constante do Processo nº 3532/80,

RESOLVE:

Dispensar JOSE AUGUSTO DE VASCONCELOS FILHO da função de confiança de Chefe de Gabinete da Presidência, Código TCDF-DAS-101.4, por estar sendo designado para exercer outra função.

Brasília-DF, em 30 de dezembro de 1980

RAUL SOARES DA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 154, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso III, em combinação com o art. 59, § 3º, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, 3º e 4º, da Resolução nº 8, de 14 de novembro de 1979, combinados com o art. 1º, da Resolução nº 9, da mesma data, e o constante do Processo nº 3532/80,

RESOLVE:

Dispensar MARILIA ELIZABETH NOVELLO FERRAZ da função de confiança de Assessor, Código TCDF-LT-DAS-102.2, com lotação no Gabinete da Presidência, por estar sendo designada para exercer outra função.

Brasília-DF, em 30 de dezembro de 1980

RAUL SOARES DA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 155, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso III, em combinação com o art. 59, § 3º, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, 3º e 4º, da Resolução nº 8, de 14 de novembro de 1979, combinados com o art. 1º, da Resolução nº 9, da mesma data, e o constante do Processo nº 3532/80,

RESOLVE:

Designar MARILIA ELIZABETH NOVELLO FERRAZ para exercer a função de confiança de Chefe de Gabinete da Presidência, Código TCDF-LT-DAS-101.4

Brasília-DF, em 30 de dezembro de 1980

RAUL SOARES DA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 156, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso III, em combinação com o art. 59, § 3º, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, 3º e 4º, da Resolução nº 8, de 14 de novembro de 1979, combinados com o art. 1º, da Resolução nº 9, da mesma data, e o constante do Processo nº 3532/80,

RESOLVE:

Designar JOSE AUGUSTO DE VASCONCELOS FILHO para exercer a função de confiança de Assessor, Código TCDF-LT-DAS-102.2, com lotação no Gabinete da Presidência.

Brasília-DF, em 30 de dezembro de 1980

RAUL SOARES DA SILVEIRA
Presidente

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas ao título « ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS E BALANÇOS »